



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 256/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 260ª reunião ordinária de 08 de dezembro de 2021.

Considerando a Portaria MS/GM n.º 140, de 27/02/2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação desses estabelecimentos no âmbito do SUS.

Considerando a Deliberação CIB n.º 005, de 31/05/07, do Plano para a Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade de oncologia em Santa Catarina.

APROVA

O cadastramento/habilitação no Serviço de Alta Complexidade em Oncologia Pediátrica do **Hospital São José**, localizado no Município de Criciúma.

Esta habilitação segue as exigências da portaria GM/MS n.º 140 de 27 de fevereiro de 2017, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1MHO0H70**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

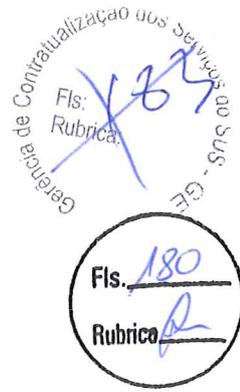
✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 10/12/2021 às 17:58:45
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 13/12/2021 às 07:03:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODgyODVfMTkxMDk2XzlwMjFfMU1ITzBINzA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00188285/2021** e o código **1MHO0H70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite



DELIBERAÇÃO 246/CIB/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando a Portaria MS/GM n.º 140, de 27/02/2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação desses estabelecimentos no âmbito do SUS.

Considerando a Deliberação CIB n.º 005, de 31/05/07, do Plano para a Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade de oncologia em Santa Catarina.

APROVA

O cadastramento/habilitação no Serviço de Alta Complexidade em Oncologia Pediátrica do **Hospital São José**, localizado no Município de Criciúma.

Esta habilitação segue as exigências da portaria GM/MS n.º 140 de 27 de fevereiro de 2017, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 09 de outubro de 2018.


ACÉLIO CASAGRANDE
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde


SIDNEI BELLE
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS

Calvoco



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Ofício nº 143/2021

Florianópolis, 16 de novembro de 2021.

Senhora Gerente,

Encaminhamos o PSES 172061/2021 de Habilitação em Oncologia Pediátrica do Hospital São José, localizado no município de Criciúma.

Informamos que a proposta de habilitação SAIPS 144300 encontra-se em diligência no Ministério da Saúde com a seguinte diligência referente a Deliberação CIB Ad Referendum nº 246/2018: Informamos que segundo o MS, a deliberação não poder ser Ad Referendum. Assim solicitamos uma nova deliberação aprovando a solicitação de habilitação do estabelecimento de saúde em reunião ordinária da CIB.

Atenciosamente,

[Assinatura eletrônica]

Carmem Regina Delziovo
Superintendente de Planejamento em Saúde
Matricula 377698-0-01

[Assinatura eletrônica]

Marcus Aurelio Guckert
Gerente de Articulação das Redes de
Atenção à Saúde
Matricula 361353-4-01

À SENHORA

Lourdes de Costa Remor

Secretária CIB – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Red. GEARS/KRM

Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8915 / 3664 8919
e-mail: gears@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S0MP71B4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCUS AURÉLIO GUCKERT** (CPF: 888.XXX.599-XX) em 16/11/2021 às 19:00:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 17/11/2021 às 15:13:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNzlwNjFfMTc0NjQ5XzlwMjFfUzBNUDcxQjQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00172061/2021** e o código **S0MP71B4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.